PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1166/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12755/2017

CÓPIA

Cubatão, 27 de outubro de 2017.

Ref.: Requerimento nº172/2017
Vereador – Sérgio Augusto de Santana
Ofício nº 1313/2017
Processo nº 2155/2017 - fmss

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEGES - Secretaria Municipal de Gestão, através do Memorando nº 0673/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10 :50 hs 30 de 10 de 17
POR:
PROTOCOLO